

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 001/21

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PORTARIA

PORTARIA 001/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO



PORTARIA Nº 001/2021, 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Membros da Comissão Especial de Vacinação COVID19 – CEVAC da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

Considerando o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência que norteiam os Atos dessa gestão;

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Porto Seguro, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município.

INSTITUI:

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercer as funções de membros titulares da Comissão Especial de Vacinação COVID19 – CEVAC da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores públicos municipais:

I – Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde – Lucimar Lima Miranda;

II – Superintendente / Vigilância Saúde – Mirela Shnitzer;

III – Diretora de Programa de Saúde da Criança – Monica Aparecida Gomes;

IV – Diretora de Vigilância Epidemiológica – Flaviane Oliveira Siman Martins

V – Diretora Administrativa Municipal da Saúde – Zarhena Moura Sinfonio;

VI – Analista de Projetos Indígenas – Soraia Perelo do Nascimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO



VII – Enfermeira – Jeane Araújo de Medeiros;

VIII – Técnica de enfermagem – Eliana Maria de Jesus.

Art. 2º - Esta comissão tem a função exclusiva de supervisionar e acompanhar a vacinação em todo o território de Porto Seguro, assegurando o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Plano Municipal de Vacinação COVID-19 de janeiro de 2021, assim como orientar os vacinadores quanto ao cumprimento destes critérios e suas implicações jurídicas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

Em, 29 de Janeiro de 2021

Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 11.356/21

Dra. Raissa Oliveira Azevedo de Melo
Secretária Municipal de Saúde



INEXIGIBILIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2021

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, constante do presente processo administrativo para a contratação da sociedade de **MERCOPLAN CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n 01.719.089.0001-03, no valor de será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para um período de 12 (doze) meses, de acordo com a proposta de preço apresentada.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como despacho do Controle Interno, opinando favoravelmente à contratação acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Porto Seguro/BA, em, 11 de janeiro de 2021.

JANIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX002/2021- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADO:** MERCOPLAN CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.719.089.0001-03. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO A INSTITUIÇÕES FEDERAIS COMO MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS, CONGRESSO NACIONAL, ESTABELECIDAS NO DISTRITO FEDERAL, ASSESSORAMENTO ACERCA DE PROVIDÊNCIAS E ORIENTAÇÕES A SEREM ADOTADAS, DOS PROCESSOS E PROJETOS EM ANDAMENTO EM BRASÍLIA /DF, INFORMAÇÃO PERMANENTE SOBRE PLANOS DE GOVERNO QUE POSSIVELMENTE POSSAM INTERVIR NOS INTERESSE DO MUNICÍPIO, FORNECIMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICOS ÀS PESSOAS INDICADAS PELO MUNICÍPIO, QUANDO EM VISITA A BRASÍLIA, TAIS COMO : RECEPÇÃO NO AEROPORTO, RESERVA DE HOTEL, RESTAURANTE, TRANSLADO ENTRE OUTROS, DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS À BRASÍLIA, PROMOVENDO UM MEIO DE FACILMENTE GERAR, CONTROLAR, ARMAZENAR, COMPARTILHAR E RECUPERAR INFORMAÇÕES EXISTENTES. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), MENSAIS PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA:** 11/01/2021 A 11/01/2022- **JANIO NATAL ANDRADE BORGES** - PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2021

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, constante do presente processo administrativo para a contratação da sociedade de **RUYBERG VALENÇA E ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no **CNPJ/MF sob o n 07.332.990/0001-04**, R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de 20.600,00 (vinte mil cento e seiscentos reais), para um período de 12 (doze) meses, de acordo com a proposta de preço apresentada.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como despacho do Controle Interno, opinando favoravelmente à contratação acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Porto Seguro/BA, em, 08 de janeiro de 2021.

JANIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX004/2021- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADO:** RUYBERG VALENÇA E ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF SOB O n 07.332.990/0001-04. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA PARA ACOMPANHAMENTO DE DEMANDA E/OU RECURSOS NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO; ACOMPANHAMENTO DE DEMANDA E/OU RECURSOS NO SUPERIOR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO; ACOMPANHAMENTO DE DEMANDA E/OU RECURSOS NO SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; EMISSÃO DE PARECERES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COMPLEXOS, REFERENTE A LICENCIAMENTO (AMBIENTAL E URBANÍSTICO) E DESAPROPRIAÇÕES, COM ATUAÇÃO EM EVENTUAIS PROCESSOS JUDICIAIS, EM QUAISQUER INSTANCIAS, NESSAS ÁREAS. **VALOR:** R\$ 247.200,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE 20.600,00 (VINTE MIL CENTO E SEISCENTOS REAIS), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA:** 08/01/2021 A 08/01/2022- **JANIO NATAL ANDRADE BORGES** - PREFEITO MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.